



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA
GABINETE DO SECRETÁRIA

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Ofício SEMIL/GS/CG nº. 126/2023

Prezado Senhor,

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 15, da Lei nº 14.626, de 29 de novembro de 2011, comunicamos que no exercício de 2022 foi recebido à título de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental), o valor de R\$86.802.299,35 (oitenta e seis milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Do citado valor, foi desvinculado nos termos do Decreto Estadual nº 62.274, de 24/11/2016, e da Emenda Constitucional nº 93, de 8/9/2016, o total de R\$26.040.690,14 (vinte e seis milhões, quarenta mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos).

O saldo de R\$60.761,609,21 acrescido de rendimentos no valor de R\$4.590.478,41, perfizeram o montante de R\$65.352.087,62 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Esclarecemos que o referido recebimento decorre do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA
GABINETE DO SECRETÁRIA

Com relação à aplicação de tais recursos, informamos que foi transferido à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, o valor de R\$31.110.404,89 (trinta e um milhões, cento e dez mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) e o saldo de R\$34.241.682,73 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) foi destinado as atividades das unidades integrantes desta Pasta responsáveis pelas ações de controle e fiscalização decorrentes do Cadastro Ambiental Estadual.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de consideração e apreço e colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor

Doutor ANDRÉ DO PRADO

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201

CEP 04097-900 - São Paulo – S.P.



Assinaturas do documento



"OF SMA GAB 260030 -ASSEMBLEIA LEGISLATIVA -
TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-EXERC 2022"

Código para verificação: **ARFIOPMY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO AURELIO AGUILERA MENDES (CPF: 164.XXX.688-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.017148/2021-68** e o código **ARFIOPMY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.